



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

17 / 02 / 22

PORTARIA Nº 7.396/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA PUBLICAR ATOS NO
DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE GUARAPARI – DOLM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista a Lei nº 4.358 de 16 de outubro de 2019, que institui o Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal de Guarapari – DOLM disposto no artigo 4º parágrafo IV e, o disposto nos artigos 7º e 16 da Portaria nº 6.306, de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033173, para exercer a atribuição de operadora do sistema de inserção das publicações do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal – DOLM.

Art. 2º – Caberá a servidora designada no Art. 1º da presente Portaria, o encargo de assinante/autenticador, por meio de certificação digital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 14 de fevereiro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari